
RESOLUÇÃO N.TC-09/1994

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, considerando o disposto no art. 31, § 3º, da Lei nº 9.188, de 11 de agosto de 1993, e art. 5º, da Lei nº 9.407, de 30 de dezembro de 1993.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 30, da Lei Complementar nº 31, de 27 de setembro de 1990, e com base no disposto no art. 7º do Regimento Interno ([Resolução TC/SC-11/91](#)),

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil Reais), na Atividade abaixo discriminada, os seguintes subelementos de despesa do Quadro de Detalhamento de Despesa do orçamento do Tribunal de Contas do Estado/94:

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Atividade	0201.01020022.003
Elemento	3130.00
Subelemento	3132.00.(00) R\$ 70.000,00

Art. 2º - Por conta de recursos a que se refere o artigo anterior, fica suplementado, na Atividade abaixo discriminada, o seguinte subelemento do Quadro de Detalhamento de Despesas do Orçamento do Tribunal de Contas/94.

0200	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
------	------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

0201	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Atividade	0201.01020022.003
Elemento	3120.00 R\$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de agosto de 1994

ANTERO NERCOLINI
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOE de 03.11.1994